Exercício: 2022 Página(s): 1/1

0,00

## Decreto N° 698 - de 23 de Agosto de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1571, 22 de Agosto de 2022

Decreta:

**Total Geral Anulado** 

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 01 - FUNDO	MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.302.0945.1.025	0-169 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL	R\$	632.814,54
Total da Sub-Unidade 01			632.814,54
Total da Unidade 11		R\$	632.814,54
Total da Instituição 02		R\$	632.814,54
Total Geral Acrescido		R\$	632.814,54
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Agosto de 2022

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53